

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GESTÃO 2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

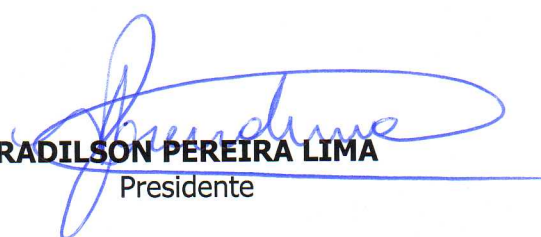
PROCESSO Nº 201801001

Tendo em vista o relatório de julgamento do Setor de Licitação e Parecer Jurídico, constante no processo licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, o Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia – TO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a proposta vencedora da Carta Convite n.º 001/2018, do processo licitatório 201801001 referente **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2018; BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA – TO à ALENCAR E BORGES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME** no valor total de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais); nos termos da Carta Convite.

Sandolândia – TO, 17 de janeiro de 2018.


RADILSON PEREIRA LIMA
Presidente